



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 325/2002.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão intitulado: “ESTÁGIO DE VIVÊNCIA EM AGRICULTURA FAMILIAR AGROFLORESTAL – 2001”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 51/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006145/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão intitulado: “ESTÁGIO DE VIVÊNCIA EM AGRICULTURA FAMILIAR AGROFLORESTAL – 2001”, ocorrido no período compreendido entre 09 a 27 de julho de 2001, em parceria com o Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá e o Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas – L.A., do Departamento de Educação desta Universidade, o qual foi encaminhado pelo Professor MARCOS ANTÔNIO BEZERRA FIGUEIREDO, e teve como objetivo geral capacitar estudantes de ciências agrárias em agricultura familiar agroflorestal, visando formar novos profissionais comprometidos com o desenvolvimento rural sustentável, e como objetivos específicos: a) Refletir sobre a insustentabilidade da agricultura convencional, buscando identificar os limites econômicos, sociais e ecológicos da agricultura tradicional e da moderna; b) Promover a vivência de estudantes com agricultores familiares agroflorestais no Estado de Pernambuco, objetivando ampliar os conhecimentos de futuros profissionais acerca da realidade desta parcela da população rural e sobre os sistemas agroflorestais; c) Disseminar na Universidade, a partir da formação de estudantes, uma nova concepção de agricultura, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006145/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.